PUBLICADO
Hoje Pontra Sul
Edição 1234
Página 09
Data 22/07/20

LEI Nº 4809

Súmula: Denomina a Rua Projetada "07", do Loteamento Vila Verde, de **RUA FRANCISCO LUIZ VIEIRA NETO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "07", do Loteamento Vila Verde passa a denominar-se **RUA FRANCISCO LUIZ VIEIRA NETO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de julho de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal